



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BI1X078PLZJrXaTRRCoGx&chave2=Ug8cWwspH_-ckGj5cVvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51442590904-RICARDO DE GOUVEA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A-CEASA/SC,
NIRE 42300015717 - CNPJ 83.284.828/0001-46

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEASA/SC,
REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019.

No dia um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede social da CEASA/SC, situada às margens da Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, município de São José, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, Sr. Ricardo de Gouvêa, representando o Governo do Estado; Sr. Neri Osvaldo do Amaral, representando a Prefeitura de São José; Sr. Antônio Zilli, representando a Prefeitura de Urubici; Sr. Thyrone Teixeira Tonello, representante da FAESC; Sr. Antônio Carlos Poletini, representando a ACATS; Sr. Ricardo de Souza Carvalho, representando a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis/SC, não compareceram à Assembleia o representante da Prefeitura Municipal de Florianópolis e o representante da FETAESC. Ficando assim o quórum de instalação, em primeira convocação correspondente a 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove) sendo superior a 2/3 (dois terços) do capital votante, devidamente convocados na sua totalidade, por meio de Edital publicado no jornal “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019, nas folhas de número 30, 79 e 35 respectivamente. O representante do Governo do Estado, Ricardo de Gouvêa, que mediante procuração específica, assumiu os trabalhos e convidou a mim, Thiago Filíphi Vieira, para secretariar a Assembleia. Cumprimentando a todos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “*Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Convocamos os Senhores Acionistas da Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC para se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 01 de agosto de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da CEASA/SC, situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, município de São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2º. Eleição do Conselho Fiscal; 3º Outros Assuntos de interesse social. Glauco Gazola Zanella – Diretor Presidente – CEASA/SC*”. Cumprindo a pauta, o Presidente da Mesa deu início ao primeiro item da Assembleia Geral Extraordinária, onde apresenta aos demais acionistas a indicação, pelo Governo do Estado, os nomes das Senhoras: Edilene Steinwandter, representando a EPAGRI, em substituição ao Sr. Paulo Roberto de Lisboa Arruda, e Luciane de Cássia Surdi, representando a CIDASC, em substituição ao Sr. Rodrigo Silva da Conceição. Na oportunidade apresenta também a indicação, pelo acionista – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, o nome do Sr. Gilberto Brasil em substituição ao Senhor Geraldo Pauli. As indicações foram aceitas por unanimidade pelos acionistas presentes ficando assim empossadas como **Membros Efetivos do Conselho de Administração da CEASA/SC** a Sra. **Edilene Steinwandter**, brasileira, engenheira agrônoma, portadora do RG nº 3.157.213 - SSP/SC e do CPF nº 017.459.819-00, domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347 (EPAGRI), Itacorubi, CEP: 88034-901, Florianópolis/SC; a Sra. **Luciane de Cássia Surdi**, brasileira, médica veterinária, portadora do RG nº 1.126.946 - SSP/SC e do CPF nº 664.769.849-34, domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588 (CIDASC), Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC. E o Sr. **Gilberto Brasil**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº 812.335.409-63, portador da carteira de identidade nº 1.810.176-3 SSP/SC, residente à

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.brE-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856368 Protocolo 195856368 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390300268086542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Avenida Salvador Di Bernardi, 589, Apto. 301, Campinas, São José, Santa Catarina. Os conselheiros foram eleitos e empossados, com mandato complementar, atendendo a determinação do Estatuto Social da empresa, compreendido o período de 01 de agosto de 2019 a 24 de junho de 2020, quando será realizada nova eleição, permanecendo inalterado o mandato do restante dos membros do Conselho de Administração, inclusive dos suplentes. Destaca-se que eventual constatação da existência das vedações, bem como a ausência dos requisitos de investidura previstos no Decreto Estadual nº 1.007/16, pelo Comitê de Elegibilidade, importarão na destituição dos eleitos e convocação de novas eleições. Dando continuidade à ordem do dia, passou-se ao segundo item no qual o Presidente do Conselho apresentou aos acionistas a indicação, pelo governo do estado, dos novos membros para compor o Conselho Fiscal, em substituição aos atuais. O Presidente da Mesa apresenta aos também acionistas a indicação, pelo governo do estado, dos novos membros efetivos, em substituição aos atuais, são eles: **Giovani Canola Teixeira, Mariana Panizza Maciel, Vanessa Souza Adami do Espírito Santo**; e para Membros Suplentes: o Sr. **Jonas Pereira do Espírito Santo** e a Sr. **Paola Colombi**. A sugestão foi aprovada pelos presentes por unanimidade, ficando assim constituído o Conselho Fiscal da CEASA/SC: **Membros Efetivos: Giovani Canola Teixeira**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 22256717-SSP/SC e do CPF nº 902.220.679-34, domiciliado à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347 (EPAGRI), Itacorubi, CEP: 88034-901, Florianópolis/SC; **Mariana Panizza Maciel**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 024144/0-3-CRC/SC e do CPF nº 023.591.219-01, domiciliado à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1488 (SAR), Itacorubi, CEP: 88034-000, Florianópolis/SC; e **Vanessa Souza Adami do Espírito Santo**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 6.635.466 - SSP/SC e do CPF nº 822.189.430-34, domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588 (CIDASC), Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC. **Membros Suplentes: Jonas Pereira do Espírito Santo**, brasileiro, contador, portador do RG nº 40789802, CPF nº 005.994.469-27, domiciliado à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347 (EPAGRI), Itacorubi, CEP: 88034-901, Florianópolis/SC; e **Paola Colombi**, brasileira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de SC sob o n. 036436/0-0 e do CPF nº 047.346.319-99, domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588 (CIDASC), Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC. Os conselheiros fiscais foram empossados, com mandato complementar, atendendo a determinação do Estatuto Social da empresa, compreendido o período de 01 de agosto de 2019 a 24 de junho de 2020, quando será realizada nova eleição. Embora tenha votado favorável, o representante da Prefeitura Municipal de São José ponderou no sentido de que seria mais adequado a eleição de pessoas externas à estrutura do governo do Estado, por entender que gozariam de mais isenção. Destaca-se que eventual constatação da existência das vedações, bem como a ausência dos requisitos de investidura previstos no Decreto Estadual nº 1.007/16, pelo Comitê de Elegibilidade, importarão na destituição dos eleitos e a convocação de novas eleições. Passando ao terceiro item da ordem do dia o presidente da mesa informou que vem sendo realizado estudos para redimensionamento da gestão da empresa, sobretudo para atendimento do pequeno produtor, o que foi corroborado pelos presentes, que, por sua vez, apresentaram sugestões e informações adicionais. Não havendo mais nada a ser discutido o Presidente da Mesa encerrou a Assembleia e determinou a lavratura da ata, a qual após lida, conferida e aprovada, será assinada por mim e pelos acionistas presentes.

Certifico tratar-se de cópia autêntica da ata original e que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro nº 04 de Atas das Assembleias Gerais da CEASA/SC, assinada pelos senhores: Sr. Ricardo de Gouvêa, representando o Governo do Estado; Sr. Neri Osvaldo do Amaral, representando a Prefeitura de São José; Sr. Antônio Zilli, representando a Prefeitura de Urubici;

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856368 Protocolo 195856368 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390300268086542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Sr. Thayrone Teixeira Tonello, representante da FAESC; Sr. Antônio Carlos Poletini, representando a ACATS; Sr. Ricardo de Souza Carvalho, representando a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis/SC. São José, 01 de agosto de 2019.

Ricardo de Gouvêa - Presidente da Assembleia

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.brE-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856368 Protocolo 195856368 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390300268086542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195856368

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC
PROTOCOLO	195856368 - 27/08/2019
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300015717
CNPJ 83.284.828/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019
SOB N: 20195856368

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51442590904 - RICARDO DE GOUVÇA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856368 Protocolo 195856368 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390300268086542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/09/2019